

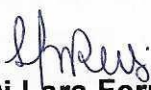


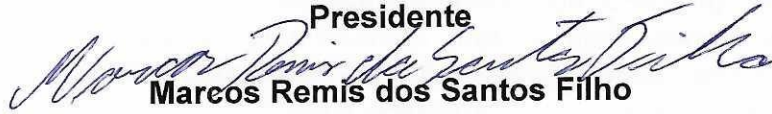
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL
(PORTARIA N. 62/2025).**

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito, instituída pela Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2025, sob a presidência da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis. Foram devidamente convocados os vereadores Marcos Remis dos Santos Filho, na função de relator, e Nelio Humberto Souza Marques, como membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Lisandra Patrícia Di Lara - Presidente; Marcos Remis dos Santos Filho – Relator e Nelio Humberto Souza Marques– Membro. ORDEM DO DIA: A presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, que concede título de cidadã honorária à Deputada Federal Delegada Ione Barbosa. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual de Minas Gerais Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, que concede título de cidadã honorária à Deputada Federal Delegada Ione Barbosa. O relator, vereador; Marcos Remis dos Santos Filho, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. A presidente, vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, e o membro, vereador Nelio Humberto Souza Marques, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual de Minas Gerais Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira. O relator, vereador; Marcos Remis dos Santos Filho, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. A presidente, vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, e o membro, vereador Nelio Humberto Souza Marques, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que concede título de cidadão honorário ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo. O relator, vereador; Marcos Remis dos Santos Filho, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. A presidente, vereadora

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, e o membro, vereador Nelio Humberto Souza Marques, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e três minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pela presidente, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, pelo relator, Marcos Remis dos Santos Filho, e pelo membro, Nélio Humberto Souza Marques.


Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
Presidente


Marcos Remis dos Santos Filho
Relator


Nelio Humberto Souza Marques
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2025

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 062, de 21 de fevereiro de 2025), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, que concede título de cidadã honorária à Deputada Federal Delegada Ione Barbosa.

Relator: Marcos Remis dos Santos Filho

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Alaercio Rodrigues Luzia, tem como objetivo conceder o título de Cidadã Honorária à Deputada Federal Delegada Ione Barbosa.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder o título de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e o Diploma de Honra ao Mérito a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou privada. Tal concessão deve ser realizada mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária é formalizada por meio de decreto legislativo.

Além disso, conforme o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de Cidadão Honorário pode ser concedido a pessoas físicas nascidas em outras localidades, sejam residentes ou não em Patrocínio, que



tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou realizado atos ou decisões favoráveis ao desenvolvimento local. Esses atos podem abranger diversos setores, como desenvolvimento econômico, educação, saúde, segurança pública, esportes, entre outros.

Após a análise do projeto de decreto legislativo em questão, verifica-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente cumpridos.

Diante do exposto, opino favoravelmente pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Presidente

Marcos Remis dos Santos Filho

Relator

Nelio Humberto Souza Marques

Membro

PARECER Nº 002, DE 2025

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 062, de 21 de fevereiro de 2025), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual de Minas Gerais Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira.

Relator: Marcos Remis dos Santos Filho

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual de Minas Gerais Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder o título de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e o Diploma de Honra ao Mérito a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou privada. Tal concessão deve ser realizada mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária é formalizada por meio de decreto legislativo.

Além disso, conforme o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de Cidadão Honorário pode ser concedido a pessoas físicas nascidas em outras localidades, sejam residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou realizado

atos ou decisões favoráveis ao desenvolvimento local. Esses atos podem abranger diversos setores, como desenvolvimento econômico, educação, saúde, segurança pública, esportes, entre outros.

Após a análise do projeto de decreto legislativo em questão, verifica-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente cumpridos.

Diante do exposto, opino favoravelmente pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Presidente

Marcos Remis dos Santos Filho

Relator

Nelio Humberto Souza Marques

Membro

PARECER Nº 003, DE 2025

DA COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 062, de 21 de fevereiro de 2025), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, que concede título de cidadão honorário ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo.

Relator: Marcos Remis dos Santos Filho

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Leandro Maximo Caixeta, tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário ao Senador Cleiton Gontijo de Azevedo.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Compete privativamente à Câmara de Vereadores conceder o título de Cidadão Honorário, Cidadão Benemérito e o Diploma de Honra ao Mérito a pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado pela atuação exemplar na vida pública ou privada. Tal concessão deve ser realizada mediante proposta aprovada pela Câmara Municipal, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Nos termos do artigo 217, alínea “e”, do Regimento Interno, a concessão de cidadania honorária é formalizada por meio de decreto legislativo.

Além disso, conforme o artigo 242, alínea “a”, do Regimento Interno, o título de Cidadão Honorário pode ser concedido a pessoas físicas nascidas em outras localidades, sejam residentes ou não em Patrocínio, que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Município ou realizado atos ou decisões favoráveis ao desenvolvimento local. Esses atos podem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

abranger diversos setores, como desenvolvimento econômico, educação, saúde, segurança pública, esportes, entre outros.

Após a análise do projeto de decreto legislativo em questão, verifica-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente cumpridos.

Diante do exposto, opino favoravelmente pela aprovação do projeto de decreto legislativo.

III – VOTO DA PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator em sua totalidade.

V – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão Especial, por unanimidade, votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Presidente

Marcos Remis dos Santos Filho

Relator

Nelio Humberto Souza Marques

Membro

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2025.

Lf Reis
[Signature]
Laressa Bonela

EM BRANCO